



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 494/2024  
De 18 de janeiro de 2024

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro  
abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Adriano Ortoncelli	111.778.208-54	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Claudia Rose Bozzan	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Helton Aparecido Pontes	395.185.038-85	Atendente	Coordenador	10 horas
Natália Tatiana Gaiofatto	360.725.778-73	Enfermeira	Enfermeira	5 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será  
cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 400/2023.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de janeiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças